## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### **DECRETO № 1201, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 931.085,17 (novecentos e trinta e um mil oitenta e cinco reais e dezessete centavos) no orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4502/2022 - Lei Orçamentária Anual,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 931.085,17 (novecentos e trinta e um mil oitenta e cinco reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 91.600,00 12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 13.000,00 Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Detalhamento da Fonte: 0020 MDE 06 – Manutenção do FUNDEB
<b>12.361.0045.2.019.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%</b> 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

NO PAIN					
3.3.90.95.00.00.00 Campo					R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 15 impostos	540 Transferência	s do FUN	DEB – Impos	stos e	Transferências de
Detalhamento da Fonte	: 0031 FUNDEB				
08 – SECRETARIA MU 01 – Secretaria da Sat 10.301.0032.2.025.000 3.3.90.30.00.00.00 – M 3.3.90.39.00.00.00 – Ot Fonte de Recursos: 150 Detalhamento da Fonte	<b>úde</b> <b>– Manutenção da</b> aterial de Consumoutros Serviços de T 00 Recursos não V	as Ativida o Terceiros F	des da Secre  Pessoa Jurídic		R\$ 33.000,00
02 – Fundo Municipal 10.301.0032.2.035.000 3.1.90.94.00.00.00 – Ind 3.3.90.39.00.00.00 – Od Fonte de Recursos: 160 do Governo Federal - E Detalhamento da Fonte	<ul> <li>Qualificação da denizações e Resti utros Serviços de T 00 Transferências f Bloco de Manutenç</li> </ul>	ituições Tr Terceiros - Tundo a Fu ão das Aç	abalhistas Pessoa Jurídi undo de Recur ões e Serviços	ca sos do	R\$ 21.700,00 SUS provenientes
10.301.0032.2.153.000 3.3.90.39.00.00.00 - Or Fonte de Recursos: 160 do Governo Federal - B Detalhamento da For Ambulatorial e Hospital	utros Serviços de T 00 Transferências F Bloco de Manutenç nte: 4501 Custeic	Terceiros - Fundo a Fu ão das Aç	Pessoa Jurídi undo de Recur ões e Serviços	sos do s Públic	SUS provenientes cos de Saúde
10.301.0033.2.224.000 3.3.90.39.00.00.00 – Or Fonte de Recursos: 160 do Governo Federal - B Detalhamento da Fonte	utros Serviços de T 00 Transferências f Bloco de Manutenç	Terceiros - Fundo a Fu ão das Aç	Pessoa Jurídi undo de Recur ões e Serviços	ca sos do s Públic	SUS provenientes
10.301.0124.2.121.000 3.3.90.30.00.00.00 - M 3.3.90.39.00.00.00 - Or Fonte de Recursos: 160 do Governo Federal - E Detalhamento da Fonte 10.301.0032.2.217000 3.3.90.39.00.00.00 - Or Fonte de Recursos: 160 do Governo Federal - E Detalhamento da For Ambulatorial e Hospital	aterial de Consumutros Serviços de T 00 Transferências R Bloco de Manutenç 2: 4500 CUSTEIO Centro de Apoio utros Serviços de T 00 Transferências R Bloco de Manutenç ate: 4501 Custeio	o Terceiros - Fundo a Fu ão das Aç - Atenção <b>Psicosso</b> Terceiros - Fundo a Fu ão das Aç	Pessoa Jurídi undo de Recur ões e Serviços Básica cial Pessoa Jurídi undo de Recur ões e Serviços	ca rsos do s Públio ca rsos do s Públio	R\$ 7.500,00 SUS provenientes cos de SaúdeR\$ 1.295,00 SUS provenientes cos de Saúde

## CANDINITA SERVICE SERV

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

10.301.0033.2.224.000 – Qualificação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.......R\$ 27.000,00
Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Detalhamento da Fonte: 4050 Farmácia Básica

### 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO

02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.1.146.000 - Investimentos do PAIF/CRAS

Detalhamento da Fonte: 2015 PAIF/CRAS

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais.......R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas \_\_\_\_\_R\$ 38.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

#### 15.752.0063.2.093.000 - Manutenção da Iluminação Pública



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Detalhamento da Fonte: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	speciais
02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Detalhamento da Fonte: 0001 Livre	R\$ 17.000,00 R\$ 8.000,00
06 - Manutenção do FUNDEB 12.361.0045.2.019.000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 6.200,00 ansferências de
04 – Cultura e Desporto Amador         13.392.0051.1.170.000 – Carnaval – Festa Popular         3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições	R\$ 6.500,00R\$ 5.000,00R\$ 4.100,00R\$ 5.000,00R\$ 5.000,00 rtivasR\$ 6.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da S 3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais	R\$ 12.000,00 R\$ 18.000,00

# PRO DATEIN

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PRO PATRIA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação
10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar
10.301.0033.2.224.000 – Qualificação da Assistência Farmacêutica 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil
<b>10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde</b> 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica
10.301.0032.2.217000 Centro de Apoio Psicossocial
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Detalhamento da Fonte: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar
10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 4.500,00 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.303.0037.2.051.000 - Programa ACS
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 12.000,00

## COMBINITAL TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

10.301.0032.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 60.000,00 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 66.550,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes
do Governo Estadual
Detalhamento da Fonte: 4090 Saúde para Todos – ESF
10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes
do Governo Estadual
Detalhamento da Fonte: 4050 Farmácia Básica
Detainamento da i onte. 4000 i annacia basica
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E
IDOSO
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
Social - FNAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares Secretária da Administração

Detalhamento da Fonte: 2015 PAIF/CRAS